



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

1 - OBJETO: “Aquisição materiais básicos de construção, para a Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA)”.

2- JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal de Americana desempenha um papel fundamental na segurança pública e na manutenção da ordem na cidade. Para assegurar que esta instituição opere com eficiência e proporcione um ambiente de trabalho adequado para seus servidores, é imprescindível que suas instalações físicas estejam alinhadas com as demandas contemporâneas.

Atualmente, as instalações são caracterizadas por um layout antiquado, composto por divisórias simples que não atendem mais às necessidades funcionais e estruturais da organização.

As divisórias encontram-se deterioradas, desgastadas pelo tempo de uso, há mais de 30 anos, nunca foram trocadas, conta com remendos e necessitariam de manutenção em praticamente todos os espaços de trabalho.

A fim de proporcionar aos servidores melhores condições de trabalho e otimizar o espaço para o melhor desempenho das atividades, deliberou-se por substituir as antigas divisórias por paredes de alvenaria.

Esta adequação se faz necessária para melhorar significativamente o isolamento acústico, otimizando a distribuição dos espaços e proporcionando um ambiente de trabalho mais funcional, confortável e durável para os servidores. Além disso, a nova configuração visa atender às demandas operacionais da corporação, garantindo maior privacidade nas áreas de trabalho e aumentando a eficiência na comunicação interna, fatores essenciais para o bom desempenho das atividades diárias.

Os serviços serão realizados pela equipe própria de manutenção.

Assim, faz-se necessária a aquisição de materiais básicos de construção.

Considerando que se trata de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como a as características do



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

objeto e seus requisitos, a elaboração de estudo técnico preliminar não foi realizada por ser facultativa, nos termos do art. 15, I do Decreto Municipal nº 13.390, de 31 de outubro de 2023. Trata-se de Materiais cujo valor se enquadra no limite imposto pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021

A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Trata-se de bem comum, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

As quantidades dos materiais foram estimadas considerando os espaços, quantidades de salas, onde serão feitas as adequações pela equipe de manutenção da GAMA.

3.1 – QUADRO RESUMO COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	FERRO CA-50 10MM (3/8) 12MTS	BR	100
02	FERRO CA-60 4,2MM (3/16) 12MTS	BR	70
03	ARAME RECOZIDO Nº 12 (LISO)	KG	08
04	ARAME RECOZIDO Nº18 (TORCIDO)	KG	10
05	PREGO 18X27 POLIDO C/C	KG	03
06	CIMENTO CPII SACO 50KG	SC	250
07	AREIA CAVA ESPECIAL (PICADO)	M³	5
08	AREIA GROSSA	M³	20
09	AREIA LAVADA ESPECIAL ROSA	M³	10
10	PEDRA Nº 1	M³	15
11	MALHA P/ CONCRETO 3.00X2.00 MTS EQ. 45 20X20 3.4MM	PC	25
12	TUBO BRANCO 150MM ESGOTO	MTR	30
13	COTOV.ESG 150MMX90º	PC	07
14	ADITIVO PARA CHAPISCO 3.6L	UN	02
15	CANALETA CERAMICA 14X14X19	PC	750



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

16	TABUA 30 – 3MTS PINUS	PC	20
17	CONDUITE COR AMARELO 32MM	ML	75

4. REQUISITOS E PRAZOS DE ENTREGA

4.1 - Devem ser atendidos os critérios indicados no Guia de Sustentabilidade da Prefeitura de Americana, LEI Nº 6.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

4.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto desta aquisição.

4.3 - Não haverá exigência da garantia da aquisição consoante previstos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 – Entrega imediata em parcela única, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF;

4.5 - Os materiais objeto deste TR deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade deles, respeitando-se as embalagens primárias e secundárias quando essas existirem;

4.6 - As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega do objeto.

4.7 - A fornecedora poderá entrar em contato com o servidor GCM Inspetor Dias para dirimir quaisquer dúvidas pelo telefone (19) 3408-8220.

5 – LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os materiais deverão ser entregues na Sede da GAMA: Praça Tiradentes s/nº - Bairro Colina – Americana/SP, CEP 13.478-479, no horário das 8h00 às 16h00.

6 – RECEBIMENTO/ GARANTIA

6.1 - Os objetos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias contados da notificação;

6.2 - Os objetos devidamente acondicionados, e acompanhados de Nota Fiscal, conforme condições e especificações descritas neste instrumento, bem como na proposta de preços apresentada.

6.3 - Os objetos deverão estar, comprovadamente, dentro das especificações, das normas técnicas pertinentes a cada item, observando-se os prazos de garantia indicados pelos fabricantes.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

7 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1- Caberá ao gestor notificar a fornecedora, caso identifique alguma irregularidade.

7.2 - A gestão administrativa da aquisição caberá ao GCM Cleiton, a quem compete gerenciar quaisquer alterações decorrentes da aquisição.

7.3 - A fiscalização da aquisição será realizada pelo servidor GCM Inspetor Dias ou seu representante, que irá acompanhar e fiscalizar a realização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sendo permitida a assistência de terceiros.

7.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.5.1 - Realizada a entrega, o responsável pelo recebimento deverá atestar a Nota Fiscal e entregá-la no Setor de Compras, para que seja providenciado o pagamento.

7.5.2 - O ateste da Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente: o nome legível do servidor responsável pelo recebimento, o número da matrícula e a data de recebimento.

8 – OBRIGAÇÕES

8.1. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

8.1.1 – No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas que possam recair sobre o objeto, tais como custos de transporte, fretes, carga e descarga sem custo adicional à GAMA, impostos etc.;

8.1.2 - A fornecedora deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo gestor referente às condições firmadas neste instrumento, substituindo os produtos por outro de características iguais ou superiores, se necessário;

8.1.3 - A fornecedora deverá acatar de modo imediato às solicitações da fiscalização/gestor da aquisição;

8.1.4 - Entregar os objetos, conforme especificações e previsões constantes neste TR;

8.1.5 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;

8.1.6 - Comunicar a GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da aquisição;



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

-
- 8.1.7 - Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 8.1.8 - Ter seus funcionários identificados quando da entrega do objeto nas dependências da GAMA;
- 8.1.9 - Repor, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus à GAMA, o objeto entregue que não esteja de acordo com esse TR, decorrente de erros constatados de responsabilidade da fornecedora;
- 8.1.10 - Pronto atendimento às solicitações da GAMA para reposição de materiais, se necessário;
- 8.1.11 - Fornecimento do objeto com base nas melhores práticas do mercado;
- 8.1.12 - Observância da legislação específica e das melhores práticas no tocante à preservação do meio ambiente;
- 8.1.13 - Cumprir, todas as exigências constantes na legislação e normas pertinentes e no próprio TR;
- 8.1.14 - Cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência, se houver.
- 8.1.15 - Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento.
- 8.1.16 - Garantir o sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão da contratação, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 8.1.17 - Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, no que couber, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.
- 8.1.18 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Guarda Municipal de Americana ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos.
- 8.1.19 - A fornecedora será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento do objeto, e não excluirá nem reduzirá essa
-



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Guarda Municipal de Americana.

9 - OBRIGAÇÕES DA GAMA

São obrigações da Guarda Municipal de Americana - GAMA, além daquelas dispostas em lei:

9.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes da aquisição.

9.2 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, comunicando à fornecedora as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

9.3 - Remuneração à fornecedora pelos produtos efetivamente entregues; o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos do aceite da nota fiscal.

10 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela FORNECEDORA.

10.2 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do aceite da nota fiscal.

10.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a FORNECEDORA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à GAMA.

10.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 – Destacar o Imposto de Renda – IR, ou Declaração de que a empresa é optante pelo Simples Nacional, conforme dispõe o Decreto Municipal nº13.280/2023, mantendo a Guarda Municipal de Americana – GAMA isenta de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

10.7 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8 - No caso de controvérsia sobre as especificações do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 – A fornecedora será selecionada por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio de seleção da proposta de menor preço.

11.2 – As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos e deverão ser mantidas durante todo o período de vigência da aquisição.

12. ESTIMATIVA DO PREÇO

12.1 - A estimativa do preço será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, procedendo-se à pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade habituais e que integram a base de dados cadastrais ou que comprovadamente possam realizar o fornecimento, conforme artigos 32 e 33 do Decreto Municipal 13.390/2023.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Os recursos financeiros estão previstos na categoria econômica nº 33.90.30

14. DO CONTRATO

14.1 - Nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispensa-se a celebração do instrumento contratual, podendo ser substituído por instrumento equivalente.

Americana, 09 de setembro de 2024

Cleiton Marques de Souza

Central de Planejamento Estratégico

Data Emissão: 01/10/2024



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Departamento de Compras
Avenida Bandeirantes, 2100
CEP: 13478-700 - Jardim Colina - Americana/SP
CNPJ: 46.969.952/0001-19
Fone/Fax: (19) 3408-8220
Email: gama@americana.sp.gov.br
Site: https://www.gama.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
323/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 183/2024 UG GAMA

Números RC's	185 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
24.582,13	VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante GAMA

Fornecedor 000909 SANTOS LOURENÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Nome Fantasia SANTOS LOURENÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CONSTRUEVA

Endereço RUA ALTAMIRO CARRILHO, 32

Bairro RESIDENCIAL JAGUARI

Cidade AMERICANA

Estado SP

Cep 13473-652

CNPJ/CPF 04.064.053/0001-27

Telefone (019) 3478-3789

Fax

Email construdeva2@uol.com.br

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto 30 DIAS

Prazo Entrega

Local Entrega PRC TIRADENTES S/N 0

Bairro Entrega COLINA

Cep Entrega 13478-049

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio próprio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000091/2024	005.019.001.283.000	01324/2024 R\$ 24.582,13	1707 005.019.061810125.2165 / 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

S. PLANEJAMENTO

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
14	1.01.08.0307.4	UN	2,000	.	52,3700	104,74	
ADITIVO PARA CHAPISCO 3.6L - 1 01 08 0307 4							
3	1.01.08.0295.7	KG	8,000	.	14,7000	117,60	
ARAME RECOZIDO Nº 12 (LISO) - 1 01 08 0295 7							
4	1.01.08.0296.5	KG	10,000	.	14,7000	147,00	
ARAME RECOZIDO Nº18 (TORCIDO) - 1 01 08 0296 5							
7	1.01.08.0300.7	M³	5,000	.	108,1500	540,75	
AREIA CAVA ESPECIAL (PICADO) - 1 01 08 0300 7							
8	1.01.08.0301.5	M³	20,000	.	148,7200	2.974,40	
AREIA GROSSA - 1 01 08 0301 5							
9	1.01.08.0302.3	M³	10,000	.	134,5500	1.345,50	
AREIA LAVADA ESPECIAL ROSA - 1 01 08 0302 3							
15	1.01.08.0308.2	PÇ	750,000	.	1,5700	1.177,50	
CANAleta CERAMICA 14X14X19 - 1 01 08 0308 2							
6	1.01.08.0299.0	SC	250,000	.	30,0000	7.500,00	

Data Emissão: 01/10/2024

Página : 2/3



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Departamento de Compras

Avenida Bandeirantes, 2100

CEP: 13478-700 - Jardim Colina - Americana/SP

CNPJ: 46.969.952/0001-19

Fone/Fax: (19) 3408-8220

Email: gama@americana.sp.gov.br

Site: https://www.gama.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
323/2024**

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro. 183/2024

UG GAMA

Números RC's	185 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
24.582,13	VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS
Unid. Gestora Requisitante GAMA	
CIMENTO CII SACO 50KG - 1 01 08 0299 0	
17 1.01.08.0310.4 ML	75,000 . 2,2800 171,00
CONDUITE COR AMARELO 32MM - 1 01 08 0310 4	
13 1.01.08.0306.6 PÇ	7,000 . 39,4700 276,29
COTOVELO .ESGOTO 150MMX90º - 1 01 08 0306 6	
1 1.01.08.0293.0 BR	100,000 . 51,9000 5.190,00
FERRO CA-50 10MM (3/8) 12MTS - 1 01 08 0293 0	
2 1.01.08.0294.9 BR	70,000 . 12,3700 865,90
FERRO CA-60 4,2MM (3/16) 12MTS - 1 01 08 0294 9	
11 1.01.08.0304.0 PÇ	25,000 . 36,0300 900,75
MALHA P/ CONCRETO 3.00X2.00 MTS EQ. 45 20X20 3.4MM - 1 01 08 0304 0	
10 1.01.08.0303.1 M³	15,000 . 109,0300 1.635,45
PEDRA Nº 1 - 1 01 08 0303 1	
5 1.01.08.0298.1 KG	3,000 . 15,7500 47,25
PREGO 18X27 POLIDO C/C - 1 01 08 0298 1	
16 1.01.08.0309.0 PÇ	20,000 . 36,4400 728,80
TABUA 30 - 3MTS PINUS - 1 01 08 0309 0	
12 1.01.08.0305.8 MT	30,000 . 28,6400 859,20
TUBO BRANCO 150MM ESGOTO - 1 01 08 0305 8	
Total 24.582,13	

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Avenida Bandeirantes, 2100 - Jardim Colina Fone: (19) 3408-8220

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/3009-A733-1BDE-29A0 e informe o código 3009-A733-1BDE-29A0

Data Emissão: 01/10/2024		Página : 3/3	
	GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Departamento de Compras Avenida Bandeirantes, 2100 CEP: 13478-700 - Jardim Colina - Americana/SP CNPJ: 46.969.952/0001-19 Fone/Fax: (19) 3408-8220 Email: gama@americana.sp.gov.br Site: https://www.gama.sp.gov.br/	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 323/2024	
		1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria	
Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 183/2024 UGGAMA			
Números RC's	185 / 2024		
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
24.582,13	VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS		
Unid. Gestora Requisitante GAMA			
Autorizo o Fornecimento, Americana/SP, 01 de outubro de 2024			
_____ Autorização da Compra			

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/3009-A733-1BDE-29A0> e informe o código 3009-A733-1BDE-29A0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3009-A733-1BDE-29A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 09/10/2024 15:56:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/3009-A733-1BDE-29A0>



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO nº 91/2024

Dispensa de Licitação Nº 183/2024

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II – LEI 14.133/21

FORNECEDOR: SANTOS LOURENÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição materiais básicos de construção, para a Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA)

Valor: R\$ 24.582,13

Assinatura: 09/10/2024

Americana, 10 de outubro de 2024

Marco Aurélio da Silva
Diretor Comandante



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO nº 85/2024 Dispensa de Licitação Nº 165/2024

OS 280/2024

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

FORNECEDOR: GILMAR LARA ME

Objeto: SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO - GRAFISMO EM VEÍCULO MARCA TOYOTA MOD YARIS SEDÃ DA GAMA

Valor: R\$ 5.400,00

Assinatura: 09/09/2024

PROCESSO nº 89/2024

Dispensa de Licitação Nº 179/2024

AF 309/2024

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE SECADORES GEMINUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SECADORES ELÉTRICO DE MÃO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR PARA A GAMA

Valor: R\$ 6.440,00

Assinatura: 18/09/2024

PROCESSO nº 91/2024

Dispensa de Licitação Nº 183/2024

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

FORNECEDOR: SANTOS LOURENÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição materiais básicos de construção, para a Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA)

Valor: R\$ 24.582,13

Assinatura: 09/10/2024

PROCESSO nº 95/2024

Dispensa de Licitação Nº 199/2024

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

FORNECEDOR: ED CARLOS STUCHI ME Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas nas divisórias de banho da Guarda Municipal de Americana - GAMA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência

Valor: R\$ 6.910,74

Assinatura: 09/10/2024

Americana, 10 de outubro de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR WALDEMAR TEBALDI

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 28/2019; CONTRATANTE: FUSAME-FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA; PROC. ADMINISTRATIVO Nº 000.918/2019; CONTRATADA: HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; VALOR DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO: R\$ 615.897,60 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.